

SALÁRIO COMPLESSIVO

HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO

ESTABILIDADE PROVISÓRIA — BANCÁRIO - ASSÉDIO SEXUAL - DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DA^a VARA DO TRABALHO DE (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº ..., residente e domiciliada na Rua nº ..., na Cidade de ..., Estado de ..., por seus advogados e procuradores infra-assinados, mandato incluso, doc., vem mui respeitosamente, apresentar contra o, com sede nesta Capital do Estado de ..., na Rua nº ..., a presente, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA pelas razões e motivos a seguir articulados: OS FATOS 1. A Recte. foi admitida no Banco Recdo, em data de na função de, passando depois para a função de com a jornada de 8,00 horas diárias, ou de 6,00 hs, efetivamente trabalhadas, entrava às 10,00 hs e saída às 18,00 hs, com 2,00 hs para refeição e descanso e depois, para a função de Operadora de Computador, com jornada de 8,00 horas diárias efetivamente trabalhadas, sem intervalos, entrando às 16,00 hs e saindo às 24,00 hs, fazendo ligeiro lanche no próprio serviço em execução. 2. A partir do mês de de, passou a exercer a função de, junto à, quando sua jornada de trabalho passou a ser de 11,30 hs diárias de segunda às sextas-feiras, com intervalos de 1,30 hs (uma hora e meia) para suas refeições e descanso, ou seja, de 10,00 (dez) horas efetivamente trabalhadas, entrando às 7,30 hs e saindo às 12,30 hs para almoço, retornando às 14,00 hs e saindo às 19,00 hs, de segundas às sextas-feiras, passando a prestar assim, um total de 4,00 (quatro) horas extras por dia. 3. A partir de de de, assumiu a Gerência Geral do Banco, por exigência deste passou a Recte. a entrar em serviço meia hora mais cedo, ou seja, às 7,00 hs para atender à determinação do mesmo de cuidar e controlar o café da manhã dos funcionários, passando assim a Recte. a fazer a jornada de 12,00 hs, entrando às 7,00 hs, saindo às 12,30 hs para almoço, retornando às 14,00 hs e saindo às 19,00 hs, passando a prestar assim 4,30 hs (quatro horas e trinta minutos) de extras por dia de segundas às sextas-feiras, regime de horário este que cumpriu desde de de até de de quando foi INJUSTAMENTE AFASTADA DE SUAS FUNÇÕES, para ser INJUSTAMENTE DESPEDIDA EM de de 4. Deste modo, prestou a Recte. ao Recdo., nos últimos (....) anos, o total de horas extraordinárias, assim discriminadas: de .../.../... a .../.../..., dias de hs. por dia = hs Ex de .../.../... a .../.../..., dias de hs. por dia = hs Ex ou sejam o total de = hs Ex sem que o Recdo. lhe pagasse qualquer quantia ou qualquer compensação pelas excessivas Horas-Extras trabalhadas, o que deverá pagá-las com os acréscimos e integrações legais como de direito. 5. A Recte. vinha percebendo ultimamente o salário de R\$, conforme faz prova o seu contra-cheque anexo doc., ou seja, o salário de R\$ por hora, donde resulta que a Hora-Extraordinária acrescida de 50% (cinquenta por cento) nos termos do inciso XVI, do art. 7 (sétimo) da C. Federal é de R\$ 6. Assim, conforme cálculo acima, tendo a Recte. prestado, nos últimos dois anos, a soma de horas-extras já descontados os dias de domingos, sábados e feriados do período, a R\$ por hora, já com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), tem ela a receber a título de horas-extras a soma de R\$ 7. A Recte. vinha trabalhando normalmente no Banco Recdo sob a Gerência sadia e capaz do então Gerente, onde vinha desempenhando sua função com a mais absoluta dedicação e respeito, até que em de, assumiu a Gerência Adjunta o Sr. que, com poucos dias de Chefia Adjunta, já começou a pretender aproximar-se da Recte. de modo indesejável, a dirigir-lhe gracejos e insinuações, passando daí para o ASSÉDIO E AO ASSÉDIO SEXUAL, COM CONVITES INDECOROSOS TAIS COMO: "SAIR À NOITE", "PASSA A NOITE EM MOTEL", ETC.; ASSÉDIO ESTE QUE CHEGOU AO CÚMULO INSUPORTÁVEL DE VERDADEIRA PERSEGUIÇÃO, NÃO SÓ DENTRO DO BANCO, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO DA RECTE., COMO TAMBÉM FORA DELE ONDE REFERIDO GERENTE DESCOBRIA

QUE A RECTE. IRIA PASSAR. 8. O assédio deste Gerente sob a Recte. foi acontecendo sempre num crescendo, a ponto de o mesmo chegar a determinar serviços e viagens para a Recte. em outras cidades vizinhas, para, com desculpas esfarrapadas acompanhá-la, certo de que a Recte. não podia recusar a ordem, como de fato não as recusava. Mas, para cumprir tais tarefas, a Recte. se fez acompanhar de seu filho de 16 anos de idade, porq